

A RELEVÂNCIA ESTATAL DA VÍTIMA NA RELAÇÃO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Orientador: Me. Cleber Freitas do Prado

Orientanda:Fernanda
GaedkeFaleiro

INTRODUÇÃO

Este estudo visa enriquecer o conhecimento jurídico sobre a relevância estatal da vítima na relação de Direito Processual Penal. Inicialmente, um embasamento histórico trata da evolução do conceito de vítima e as respectivas consequências legais, que, consequentemente, modificaram-se através dos tempos. Em se tratando de direito da vítima, há que se discernir o papel da vítima no processo penal e as formas de intervenção do Estado no amparo da vítima.

OBJETIVOS E METODOLOGIA

O estudo busca analisar o grau de eficácia de mecanismos processuais de proteção à vítima, mediante em lei específica do Estatuto do Idoso, Lei Maria Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente e análise do artigo 201 Legislação Processual Penal Decreto Lei nº 3.689, de 3-10-1941. A metodologia empregada no estudo baseia-se em estudo bibliográfico, que tem como objetivo compreender o âmbito de proteção.

RESULTADOS / DISCUSSÕES

Os resultados obtidos no trabalho demonstram que a proteção da vítima tem evoluído, pois se tem notícia de diferentes tipos de proteção desde a Antiguidade, o que, a longo do tempo, trouxe uma necessidade de proteção diversa. Sendo o direito diretamente relacionado ao interesse social, não haveria a necessidade de uma efetiva proteção, no entanto, quando através dos tempos a integridade do ser humano passa a fazer parte de uma nova sociedade, estas vítimas passam a obter o devido valor também para o direito, considerando ser este reflexo de um processo evolutivo da sociedade. O direito da vítima ainda está à margem dos direitos sociais estando em processo de evolutivo decorrente da necessidade social pertinente na atualidade, o que é um problema, de ordem ética, que merece ser repelido pela sociedade

REFERÊNCIAS

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

DELMANTO, Roberto; Roberto Delmanto Júnior; Fábio M. De Almeida Delmanto..**Leis Penais Especiais Comentadas**, 2ª ed. São Paulo: Saraiva 2014.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de Processo Pena**l: Comentários Consolidados e Crítica Jurisprudencial, 5ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

ISHIDA, VálterKenji. Estatuto da Criança e do Adolescente. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.



